



Capitólio

P R E F E I T U R A

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____ DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE ACOlhIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA (CATAR) NO MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, o Centro de Acolhimento Temporário de Animais em Situação de Rua (CATAR), que localizar-se-á na Via Candido Goulart da Silva – Zona Rural, Capitólio - MG, 37930-000.

Art. 2º - O Centro Municipal, a qual se refere o artigo primeiro desta lei, denominar-se-á Antônio Leonel da Silveira (Antônio do Marão).

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Capitólio, 27 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal



Capitólio
P R E F E I T U R A

Ilustre Senhor

Dalmir Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, o anexo Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA (CATAR) NO MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a criação e a denominação do Centro de Acolhimento Temporário de Animais em Situação de Rua (Catar) no Município de Capitólio/MG, no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a atribuição do nome Antônio Leonel da Silveira ao referido equipamento público, tendo em vista sua história de vida em anexo.

A iniciativa visa fortalecer e ampliar as políticas públicas voltadas ao acolhimento temporário dos animais que estejam em situação de rua, garantindo um espaço adequado para a promoção do bem-estar, da reabilitação, da valorização da vida e da preparação para uma futura adoção, que merece atenção especial do Poder Público. O Centro de Acolhimento Temporário de Animais em Situação de Rua (CATAR) constitui importante instrumento para o desenvolvimento de atividades de cuidado, reabilitação e socialização, contribuindo para a saúde e o bem-estar dos animais resgatados no município.

A denominação proposta representa uma justa e merecida homenagem ao senhor Antônio Leonel da Silveira, conhecido carinhosamente como “Antônio do Marão” uma figura marcante na história de Capitólio. Sua trajetória de vida, pautada na empatia, na generosidade e no cuidado com todas as formas de vida, reflete os valores essenciais que inspiram a criação deste Centro de Acolhimento. A compaixão e o respeito, demonstrados por ele em sua dedicação à comunidade, são os mesmos princípios que fundamentam a missão de





Capitólio

P R E F E I T U R A

proteger e amparar os animais em situação de vulnerabilidade. Associar seu nome a esta iniciativa significa, portanto, perpetuar um legado de bondade e zelo, simbolizando o compromisso do município com a causa animal e o bem-estar de seres indefesos.

Ao atribuir o nome de Antônio Leonel da Silveira ao Centro de Acolhimento Temporário de Animais em Situação de Rua (CATAR), o Município reconhece publicamente sua importância, preserva a memória local e reforça valores como a solidariedade, a compaixão e o respeito a todas as formas de vida, incentivando o sentimento de pertencimento e a valorização da história da comunidade, ao mesmo tempo que associa o legado do homenageado à nobre missão de proteger os animais.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o presente Projeto de Lei Ordinária, em caráter de urgência, para que seja apreciado e aprovado de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reiterando a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 27 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal